



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

**DELIBERAÇÃO DMDMGEDDV – 041/2024, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024**

**Aprovar a equivalência de disciplinas do Curso de Bacharelado em Design de Moda**

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DESIGN DE MODA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS DO CAMPUS DIVINÓPOLIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e de acordo com o que foi deliberado na 43ª Reunião do Colegiado do Curso de Bacharelado em Design de Moda ocorrida em 12 de setembro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a equivalência de disciplinas do Curso de Bacharelado em Design de Moda referente ao PPC de 2023, conforme anexo 'Equivalência de Disciplinas Design de Moda – PPC 2023 (DM2023)'.

Publique-se e cumpra-se.

Assinatura manuscrita de Edilson Hélio Santana, escrita em tinta preta sobre um fundo branco.

**Prof. Dr. Edilson Hélio Santana**  
Presidente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Design de Moda  
do CEFET-MG / Campus Divinópolis

